



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

AUTOGRAFO DE LEI Nº. 16/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº 12/2021, de 30 de abril de 2021, de autoria do executivo que, “Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, para o atendimento de despesas de custeio com recursos vinculados transferidos pelo Governo Estadual, na forma que especifica”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na sua **7ª Sessão Ordinária**, do dia 03 de maio de 2021, e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2021 créditos adicionais valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados ao atendimento de despesas de custeio, sob a programação e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente

Programação: 08.243.0016.2041 – Atenção Integral a Criança e ao Adolescente

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 35.000,00

Finalidade: Realização de despesas visando a execução do Projeto “Rumo Certo”, de acordo com o Plano de Trabalho vinculado ao Convênio 2020/000387 firmado com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Art. 2º- Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão atendidos com um dos recursos de que trata o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais – SP, 04 de maio de 2021.

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

Presidente da Câmara

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA

Vice-Presidente

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO

1º Secretário